



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 129, DE 20 DE MAIO DE 2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente para colocar redutores de velocidade, pardal de trânsito, e ou radares de velocidade na AVENIDA SANTOS DUMONT.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é a redução na velocidade dos veículos para garantir a segurança dos pedestres e dos condutores de veículos.

ARQUIMEDES HERÊNIO
Vereador

CLEANE VAZ FARIAS
Ass Institucional de Gabinete
PORTARIA Nº 056/2022
Estreito -MA
02/06/2022